

CAPÍTULO 69 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

5 - Benefícios pagos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1978

GRANDE REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)				GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)			
	Total	Tipo de clientela				Total	Tipo de clientela		
		Urbana (1)	Rural	Servidor estatutário (1)			Urbana	Rural	Servidor estatutário
BRASIL	136 778 018	118 499 811	17 966 080	313 127	SUDESTE	86 437 905	81 521 123	4 757 401	159 381
NORTE	2 659 205	1 983 268	670 623	5 314	Minas Gerais	13 476 439	11 730 802	1 723 679	21 958
Acre	98 059	22 301	75 492	266	Espírito Santo	1 899 189	1 431 257	464 336	3 596
Amazonas	824 103	719 293	103 013	1 797	Rio de Janeiro	27 658 216	26 847 925	722 447	87 844
Pará	1 737 043	1 241 674	492 118	3 251	São Paulo	43 404 061	41 511 139	1 846 939	45 983
NORDESTE	22 568 088	14 668 625	7 833 837	65 626	SUL	21 742 404	17 852 936	3 845 504	43 964
Maranhão	1 310 110	552 571	754 849	2 690	Paraná	5 034 808	3 586 764	1 440 727	7 317
Piauí	1 172 139	554 015	616 793	1 331	Santa Catarina	4 340 147	3 637 585	697 487	5 075
Ceará	3 412 386	2 263 524	142 378	6 484	Rio Grande do Sul	12 367 449	10 628 587	1 707 290	31 572
Rio Grande do Norte	1 530 872	869 820	658 709	2 343	CENTRO-OESTE	3 341 390	2 473 153	857 715	10 522
Paraíba	1 952 629	1 181 599	767 112	3 918	Mato Grosso	622 348	405 660	214 369	2 319
Pernambuco	5 151 786	3 806 654	1 314 574	30 558	Goiás	1 584 104	989 977	592 089	2 038
Alagoas	1 438 261	972 488	463 300	2 473	Distrito Federal	1 134 938	1 077 516	51 257	6 165
Sergipe	997 493	589 106	405 220	3 167					
Bahia	5 602 412	3 878 848	1 710 902	12 662					

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social

(1) Inclusive 29 026 milhares de cruzeiros da Direção Geral, sendo 706 milhares pagos à clientela urbana e 28 320 milhares pagos aos servidores estatutários

6 - Benefícios mantidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo a espécie - 31-12-1978

ESPÉCIE	BENEFÍCIOS MANTIDOS				ESPÉCIE	BENEFÍCIOS MANTIDOS			
	Total	Tipo de clientela				Total	Tipo de clientela		
		Urbana	Rural	Servidor estatutário			Urbana	Rural	Servidor estatutário
TOTAL GERAL	7 230 088	4 968 334	2 150 685	111 069	Pensão — Ex-combatente	779	779	—	—
Benefícios previdenciários	7 038 424	4 776 670	2 150 685	111 069	Pensão — Ato Institucional	650	650	—	—
Aposentadorias	3 366 877	1 817 249	1 548 613	1 015	Pensão — Lei 593/48	22 712	22 712	—	—
Invalidez	1 136 040	953 959	182 081	—	Pensão — Servidor público federal com dupla aposentadoria	2 726	2 726	—	—
Invalidez — Aeronauta	180	180	—	—	Pensão — Decreto 20 465/31	13 624	13 624	—	—
Invalidez — Lei 1 756/52	673	673	—	—	Pensão — Lei 1 756/52	2 650	2 650	—	—
Invalidez — SASSE	449	449	—	—	Pensão — SASSE	1 187	1 187	—	—
Velhice	1 576 606	210 074	1 366 532	—	Auxílio-doença	814 250	814 250	—	—
Velhice — Lei 1 756/52	14	14	—	—	Auxílio-reclusão	3 486	3 486	—	—
Compulsória — SASSE	94	94	—	—	Renda mensal vitalícia	1 203 653	926 463	277 190	—
Tempo de serviço	546 180	546 180	—	—	Inválidos	427 091	427 091	—	—
Tempo de serviço — Ex-combatente	11 201	11 201	—	—	Maiores de 70 anos	499 372	499 372	—	—
Tempo de serviço — Jornalista	441	441	—	—	Salário-família	5 875	5 875	—	—
Tempo de serviço — Lei 1 756/52	2 186	2 186	—	—	Estatutário — Decreto 73 833/74	924	924	—	—
Tempo de serviço — SASSE	2 015	2 015	—	—	Estatutário — Decreto-Lei 956/69	4 938	4 938	—	—
Especial	76 653	76 653	—	—	Servidor — INPS	13	13	—	—
Especial — Aeronauta	1 159	1 159	—	—	Benefícios acidentários	187 513	187 513	—	—
Ordinária	9 819	9 819	—	—	Aposentadoria por invalidez	16 190	16 190	—	—
Vantagens — Lei 1 756/52	2 152	2 152	—	—	Pensão	39 992	39 992	—	—
Aposentadoria de extranumerário da União	740	—	—	740	Auxílio-doença	61 794	61 794	—	—
Aposentadoria — CAPIN	275	—	—	275	Auxílio-acidente	62 343	62 343	—	—
Abono de Permanência em Serviço	131 764	131 764	—	—	Auxílio-suplementar	7 194	7 194	—	—
Pensões	1 512 519	1 077 583	324 882	110 054	Benefícios do Plano Básico	4 151	4 151	—	—
Pensão	1 468 191	1 033 255	324 882	110 054					

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social